



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Amambai-MS, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o pleito eleitoral na data de 06 de outubro de 2024 e o empréstimo desta Casa de Leis para votação, com as Seções 030 – 031 – 193;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a organização e limpeza desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal de Amambai, no dia 07 de outubro de 2024, em virtude da cedência das dependências do prédio para a instalação de três seções eleitorais.

Art. 2º. TRANSFERIR a Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2024, para o dia 09 de outubro de 2024 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 30 de setembro de 2024.


LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 03/10/2024.
Número da edição: 3689

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Amambai-MS, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o pleito eleitoral na data de 06 de outubro de 2024 e o empréstimo desta Casa de Leis para votação, com as Seções 030 – 031 – 193;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a organização e limpeza desta Casa de Leis;

RESOLVE :

Art. 1º . SUSPENDER o expediente da Câmara Municipal de Amambai, no dia 07 de outubro de 2024, em virtude da cedência das dependências do prédio para a instalação de três seções eleitorais.

Art. 2º. TRANSFERIR a Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2024, para o dia 09 de outubro de 2024 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 30 de setembro de 2024.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA